



**PORTARIA Nº 26/2023**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA  
08 DE SETEMBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA) NO  
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 495/2023, de 05 de setembro de 2023, no qual o Prefeito Municipal decretou ponto facultativo do Executivo Municipal, no dia 08 de setembro (Sexta-Feira) de 2023.

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia Independência do Brasil em 07 de setembro (Quinta-Feira).

**Resolve:**

**Art 1º.** Fica considerado ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023 (Sexta-Feira) no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, exceto nos serviços relacionados à Vigilância e à portaria desta casa.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 06 de setembro de 2023.

  
Diego José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

